



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 761/20)

(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Praça Instituto Rosa dos Ventos a praça localizada na Rua Soror Maria Celeste do Amaral, entre os n^{os} 115 e 193, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1^o Fica denominada Praça Instituto Rosa dos Ventos a praça localizada na Rua Soror Maria Celeste do Amaral, entre os n^{os} 115 e 193, situada na Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Art. 2^o As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente